



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 803
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

“Altera dispositivos da Lei nº 663, de 26 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE, Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. O Anexo VIII da Lei nº 663, de 26 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009, será integrado com as seguintes alterações:

I - partir de 1º de janeiro de 2007, ficam alterados os atributos de programas e ações na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Face às alterações ocorridas no Anexo citado no artigo 1º fica alterado o Anexo IX da Lei nº 663, de 26 de dezembro de 2005 ajustando-se as respectivas sub-funções.

Art. 3º. As razões que motivaram as modificações de que tratam os Anexos VIII e IX da Lei nº 663, de 26 de dezembro de 2005, são as constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaba Grande, 29 de novembro de 2007.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Plano Plurianual – 2006/2009
Alteração das sub-funções de governo

DE:

Descrição do Programa		Nº
Tipo de Finalidade	Característica Temporal	
<u>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u>		<u>0029</u>
<u>FINALÍSTICO</u>	<u>CONTINUADO</u>	

Órgão	Função	Sub-função	Tipo	Nº Ação
Descrição				
<u>40-Saúde</u>	<u>10-Saúde</u>	<u>301-Atenção Básica</u>	<u>A</u>	<u>083</u>
<u>MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE</u>				

PARA:

Descrição do Programa		Nº
Tipo de Finalidade	Característica Temporal	
<u>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u>		<u>0029</u>
<u>FINALÍSTICO</u>	<u>CONTINUADO</u>	

Órgão	Função	Sub-função	Tipo	Nº	Ação
Descrição					
<u>40-Saúde</u>	<u>10-Saúde</u>	<u>305-Vigilância Epidemiológica</u>	<u>A</u>	<u>083</u>	
<u>MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE</u>					